Diário Oficial

Edição nº 1735 | Segunda-feira, 16 de janeiro de 2023 | Município de São Jerônimo

Sumário

Seção 01 - ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO – Pág. 02 a 04

Seção 02 - ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO – Sem publicação.

Seção 03 - PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCACIONAL – Sem publicação.

Diário Oficial Eletrônico

WWW.SAOJERONIMO.RS.GOV.BR

Atos Oficiais do Município de São Jerônimo/RS

Imprensa Oficial do Município de São Jerônimo
Lei Municipal nº 3.390 de 02 de setembro de 2015

Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal

Airton Leandro Heberle
Secretário de Infraestrutura e Administração

Fábio Medeiros de Freitas
Responsável Edição/Publicação

Local/Administração/Redação/Impressão
Rua: Cel. Soares de Carvalho, 558
Centro - São Jerônimo/RS

Telefone:
Recepção ..... (51) 3651-1744

E-mail: domsj@saojeronimo.rs.gov.br

Certificado Digital acesse
https://www.saojeronimo.rs.gov.br/diario-oficial

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 15.057, DE 16 DE JANEIRO DE 2023

INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES DE SERVIDOR MUNICIPAL FILIPE TAMOS DOS SANTOS.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com o Art. 99, § 2º da Lei nº 1875/2001;

Resolve:

Art. 1º - INTERROMPER férias regulamentares do servidor, **Filipe Ramos dos Santos**, Cargo – Técnico Agrícola, Matricula - nº 3574, concedidas pela Portaria nº 14.998, de 25 de novembro de 2022, por motivo de superior interesse público, tendo em vista alta demanda de serviço na Secretaria de Agricultura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, a contar de 16/01/2023.

Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal.
Airton Leandro Heberle
Secretário de Infraestrutura e Administração

PORTARIA Nº 15.058, DE 16 DE JANEIRO DE 2023

INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES DE SERVIDOR MUNICIPAL JESUS CENERI DE SOUZA OLIVEIRA.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com o Art. 99, § 2º da Lei nº 1875/2001;

Resolve:

Art. 1º - INTERROMPER férias regulamentares do servidor, **Jesus Ceneri de Souza Oliveira**, Cargo – Diretor de Trânsito, Matricula - nº 13.744, concedidas pela Portaria nº 14.467, de 28 de dezembro de 2021, por motivo de superior interesse público, tendo em vista alta demanda de serviço no Departamento de Trânsito.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, a contar de 13/01/2022.

Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal.
Airton Leandro Heberle
Secretário de Infraestrutura e Administração

Resolução CMS n°001/2023

"APROVA O ENCAMINHAMENTO DE PARA REANALISE DA HABILITAÇÃO DA PORTA DE ENTRADA CONFORME PARECER TÉCNICO N°0014033517"

A Presidente do Conselho Municipal de saúde, de acordo com a legislação do SUS e o Regimento interno, faz saber que o PLENARIO do CMS/SJ, considerando:

- A universalidade do Sistema Único de Saúde SUS, consagrado pela constituição Federal de 1988;
- A necessidade de fortalecer o atendimento regional em saúde
- que o prestador é realmente a instituição porta de entrada para urgência emergência na região carbonífera
- O Processo administrativo 0268/2023

RESOLVE:

Art. 1° – Aprovar o encaminhamento de reanalise de HABILITAÇÃO DA PORTA DE ENTRADA DO HOSPITAL REGIONAL DE SÃO JERÔNIMO, para que o Gestor Municipal envie o pedido para CIR e CIB solicitando as devidas providências

Art. 2° - Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação no diário oficial do município.

São Jerônimo, 12 de janeiro de 2023.
Lisabel Dornelles Linck
Presidente CMS/SJ
Éderson Pizio Lopes
Secretario Municipal de Saúde

SEGUNDO TERMO ADITIVO

CONTRATO: 120/21
TOMADA DE PREÇOS N°: 003/21
PROCESSO ADM: 579/21
CONTRATADA: CONPASUL- CONTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA
OBJETO: Prorrogação de contrato por mais 30 (trinta) dias, a partir de 26 de janeiro de 2023, encerrando em 25 de fevereiro de 2023.
FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, parágrafo primeiro, inciso II da Lei Federal n° 8.666/93.
DATA: 06/01/2023

Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal.

TERCEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO: 027/22
TOMADA DE PREÇOS N°: 002/22
PROCESSO ADM: 737/21
CONTRATADA: SCHULZ INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI
OBJETO: Prorrogação de contrato por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 21 de janeiro de 2023, encerrando em 06 de março de 2023.
FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, parágrafo primeiro, inciso II da Lei Federal n° 8.666/93.
DATA: 06/01/2023

Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal.

TERCEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO: 035/22
TOMADA DE PREÇOS N°: 001/22
PROCESSO ADM: 738/21
CONTRATADA: SCHULZ INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI
OBJETO: Prorrogação de contrato por mais 30 (trinta) dias, a partir de 22 de janeiro de 2023, encerrando em 21 de fevereiro de 2023.
FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, parágrafo primeiro, inciso II da Lei Federal n° 8.666/93.
DATA: 06/01/2023

Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal.

TERCEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO: 068/22
TOMADA DE PREÇOS N°: 006/22
PROCESSO ADM: 149/22
CONTRATADA: CONPASUL- CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA
OBJETO: Prorrogação de contrato por mais 30 (trinta) dias, a partir de 22 de janeiro de 2023, encerrando em 21 de fevereiro de 2023.
FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, parágrafo primeiro, inciso II da Lei Federal n° 8.666/93.
DATA: 06/01/2023

Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal.

TERMO DE INCLUSÃO DE ITEM
Ata de Registro de Preços nº 118/22
Processo Administrativo nº 314/2022

O MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO, neste ato representada pela Secretária de Governo, a Sra. **Alessandra Streb Soares Azzi Araújo, designada pelo Sr. Prefeito através do Decreto Municipal nº 4.890/2018**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Coronel Soares de Carvalho, nº 558, Centro, São Jerônimo/RS, CEP 96700-000, e de outro a empresa:

EMPRESA	KIRCH & SILVA	
CNPJ	**EMPRESA**	L.J. BREDOW REPRESENTAÇÕES EIRELI
	CNPJ	23.969.712/0001-19
	ENDEREÇO	Av. Carlos Pedro Alberto, nº 235, Centro, Novo
	TELEFONE	(51) 986080722
	E-MAIL	licita@grupogmf.com.br; pedidos@grupogmf.c
	14.344.746/0001-27	
ENDEREÇO	Rua Leopoldo Hinterholz, 659, Centro, Mato Leitão, CEP 95835-000	
TELEFONE	(51) 37841028	
E-MAIL	kirchesilva@outlook.com	

detentora da **Ata de Registro de Preços nº 118/22,** firmada em 27/09/2022, de comum acordo resolvem, **incluir o item a seguir descrito** na referida Ata de Registro de Preços, conforme proposta da empresa, parecer jurídico e demais elementos demonstrados em processo administrativo **nº 2937/22** (reclassificação do item):

Item	Descrição	Marca	Unid	Valor unit
16	**FEIJÃO CARIOCA, TIPO 1, EMBALAGEM DE 1KG**. OS GRÃOS DEVEM APRESENTAR-SE INTEIROS, AUSÊNCIA DE UNIDADES ESTRAGADAS, BROTADAS E MOFADAS. VALIDADE MÍN. DE 6 MESES.	CALDO DE OURO	kg	**R$ 7,90**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes no acordo originário.

ALESSANDRA STREB SOARES AZZI DE ARAÚJO
SECRETÁRIA DE GOVERNO

CANCELAMENTO DE ITEM
Ata de Registro de Preços nº 119/22
Processo Administrativo n. 314/2022

O MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO, neste ato representado pela Secretária de Governo, Alessandra Streb Soares Azzi de Araújo, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Coronel Soares de Carvalho, 558, centro São Jerônimo/RS, CEP 96700-000, e de outro a empresa:

EMPRESA	L.J. BREDOW REPRESENTAÇÕES EIRELI
CNPJ	23.969.712/0001-19
ENDEREÇO	Av. Carlos Pedro Alberto, nº 235, Centro, Novo Cabrais/RS, CEP 96.545-000
TELEFONE	(51) 986080722
E-MAIL	licita@grupogmf.com.br; pedidos@grupogmf.com.br

detentora da Ata de Registro de Preços nº 119/22, de 27/09/2022, resolvem **cancelar o item abaixo descrito da referida ata,** oriunda do Pregão Eletrônico nº 085/2022, considerando o parecer jurídico e demais elementos constantes no processo administrativo **nº 2937/2022**, em especial pelo aceite do fornecimento do item pela próxima classificada:

Item	Descrição	Marca	Unid	Valor unit
16	**FEIJÃO CARIOCA, TIPO 1, EMBALAGEM DE 1KG**. OS GRÃOS DEVEM APRESENTAR-SE INTEIROS, AUSÊNCIA DE UNIDADES ESTRAGADAS, BROTADAS E MOFADAS. VALIDADE MÍN. DE 6 MESES.	CALDO DE OURO	kg	R$ 7,86

ALESSANDRA STREB SOARES AZZI DE ARAÚJO
SECRETÁRIA DE GOVERNO

TERMO DE REEQUILIBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº 119/2022
PREGÃO ELETRÔNICO/SRP Nº 085/2022-Proc. Adm. 314/2022

Pelo presente termo, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 88.117.700/0001-01, neste ato representada pela Secretária de Governo, Alessandra Streb Soares Azzi de Araújo, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa, neste ato denominada **DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** Resolvem entre si na melhor forma de direito **reequilibrar os preços dos itens a seguir**, de acordo com a solicitação da empresa, através do **processo administrativo nº 2937/2022**, com base na Ata de Registro de Preços nº 119/2022, oriunda do Pregão Eletrônico/SRP nº 085/2022 (SRP/ **aquisição gêneros alimentícios NÃO PERECÍVEIS**) e parecer jurídico datado de 12/12/2022 e demais elementos constantes no processo administrativo nº **2937/2022**:

Item	Especificação	Marca	Unid	Preço Unit.
1	AÇÚCAR CRISTAL BRANCO, PACOTE DE 1 A 2 KG, LIVRE DE IMPUREZAS, DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM A DATA DE VALIDADE DE 6 A 12 MESES.	GASPARIN	kg	**R$ 4,12**
3	ARROZ BRANCO TIPO 1, GRÃO LONGO, SER A SAFRA CORRENTE, ISENTO DE MOFO, DE ODORES ESTRANHOS E DE SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, PACOTE DE 1 KG, VALIDADE DE 6 À 12 MESES.	DO VÔ	kg	**R$ 3,83**
4	BISCOITO DOCE, TIPO MAISENA, ISENTO DE GORDURA TRANS, AUSENTE DE BISCOITOS QUEBRADO, PACOTE DE 400G. VALIDADE MÍN, DE 6 MESES.	GERMANI	pct	**R$ 4,74**
17	FEIJÃO PRETO, TIPO 1 PACOTE DE 1 KG, VARIEDADE CORRESPONDENTE DE TAMANHO E FORMATO NATURAIS, MADUROS, LIMPOS E SECOS. SERÃO PERMITIDO O LIMITE DE 2% DE IMPUREZAS E MATERIAIS ESTRANHOS, VALIDADE DE 6 À 12 MESES.	ONDÃO	kg	**R$ 5,35**
24	ÓLEO DE SOJA EMBALAGEM PET	COAMO	un	**R$**

	DE 900 ML, VALIDADE DE 6 MESES			**8,62**
30	LEITE EM PÓ INTEGRAL DE 1 KG. ASPECTO: PÓ UNIFORME, SEM GRUMOS; COR BRANCO AMARELADO; OD0OR E SABOR: AGRADÁVEL, NÃO RANÇOSO, SEMELHANTE AO LEITE FLUÍDO. VALIDADE DE 12 MESES. COTA 123 75%	SANTA CLARA	kg	**R$ 32,60**
31	LEITE EM PÓ INTEGRAL DE 1 KG. ASPECTO: PÓ UNIFORME, SEM GRUMOS; COR BRANCO AMARELADO; OD0OR E SABOR: AGRADÁVEL, NÃO RANÇOSO, SEMELHANTE AO LEITE FLUÍDO. VALIDADE DE 12 MESES. COTA 123 25%	SANTA CLARA	kg	**R$ 34,99**

Este termo possui efeitos retroativos a data de 23/11/2022. As demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços nº 119/2022, permanecem inalteradas.
E por estarem assim justos e acordados, assinam o presente Termo, em 03 (três) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, por si e seus sucessores legais, obrigando-se a cumpri-lo mutuamente.

São Jerônimo, 16 de janeiro de 2023.

ALESSANDRA STREB SOARES AZZI DE ARAÚJO
SECRETÁRIA DE GOVERNO

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 145/22-Proc. Adm. 477/22
https://pregaobanrisul.com.br / www.saojeronimo.rs.gov.br

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços com fornecimento de peças para o CONSERTO DO VEÍCULO MOTONIVELADORA SANY SHG 190C, 2017, PAT 0449, CHASSI SANHG190ADM100138, conforme especificações abaixo
Diante do que dispõe o artigo 4º, inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/2002, artigo 6º do Decreto Municipal nº 4522/2014 e o Edital, bem como, os termos do parecer da Procuradoria do Município, HOMOLOGO a classificação final e ADJUDICO o objeto do presente certame, a empresa, conforme segue:
PAULO JAIR BECKER DA SILVA - CNPJ: 03.377.084/0001-75

Item	Descrição	Quant	Unid	VLR. UNIT	T/ITEM
1	SENSOR DE ROTAÇÃO	1	pc	1.620,00	1.620,00
2	CAIXA DE CONTROLE CENTRAL	1	pc	10.950,00	10.950,00
3	VALVULA SOLENIDE PROPORCIONAL	1	pc	1.512,00	1.512,00
4	MÃO DE OBRA SER	1	un	7.907,50	7.907,50
				T/LOTE	21.989,50

São Jerônimo, 16 de Janeiro de 2023.
ALESSANDRA STREB SOARES AZZI DE ARAÚJO
SECRETÁRIA DE GOVERNO